

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 18/14

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Arina Blum	Temáticas em Design de Moda	6ª	Noturno	Design de Moda	08 (oito) Semestres Letivos consecutivos.
	Metodologia Visual	2ª	Noturno	Tecnologia em Design Gráfico	08 (oito) Semestres Letivos consecutivos.
George Luiz Bleyer Ferreira	Estudos Avançados de Pesquisa e Desenvolvimento de Produto	8ª	Noturno	Administração	08 (oito) Semestres Letivos consecutivos.

Marluse Castro Maciel	Sociologia	4 ^a	Noturno	Design de Mo-da	04 (quatro) Semestres Letivos consecutivos.
	Antropologia Jurídica	2 ^o	Noturno	Direito	04 (quatro) Semestres Letivos consecutivos.
Thaís Vandresen	Direitos Humanos	5 ^a	Noturno	Direito	01 (um) Semestre Letivo.
	Ciência Política e Teoria do Estado	1 ^a	Noturno	Direito	01 (um) Semestre Letivo.
	Direito Constitucional I	2 ^a	Matutino	Direito	01 (um) Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de julho de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente